ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR DAVID DE OLIVEIRA PINTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***solicite aos órgãos competentes a implantação do Programa Balcão de Direitos.***

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se pela disponibilidade do programa disposto pelo governo federal destinados aos municípios. Tendo como objetivo a implantação e consolidação de serviços de orientação jurídica gratuita, de mediação de conflitos, bem como prestar orientação contribuindo para a promoção da cidadania e a defesa dos direitos humanos.

David de Oliveira Pinto
Vereador/ PSC